



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

12/11/2025

EDIÇÃO Nº 093 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1267/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/10/005492, oriundo do memorando nº 230/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acerca do pagamento por indenização para a Empresa Unifique Telecomunicações S/A, referente a serviços de internet do prédio localizado na Rua Amaro Souto, nº 2203, onde se encontra instalada a Administração Municipal, decorrente de alteração no CNPJ da Empresa (aquisição) durante o prazo de execução do contrato, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **04 de novembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de novembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 83e4103f-8cba-4af3-9a37-c3b5bafc9fe6